



CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: Lobato & Oliveira Serviços de Nefrologia S/S Ltda	CNPJ: 11.393.231/0001-29
Endereço: Rua Antonio Barreto nº 130 Ed. Village Office – Sala 201 – CEP 66.055.050 Umarizal	Telefone: (91) 98896-2070 / (91) 3212-4187
Área de atuação: Serviços de diálise e nefrologia	Especialidade: Nefrologia
Representante Legal: Mario Roberto Freire Lobato	CPF: 576.150.982-20

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão de credenciamento /contratação de OCS/PSA do Hospital Geral de Belém a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 00001/2024, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Listas Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED / FuSEX do Hospital Geral de Belém para credenciamento . Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

• Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Mário Roberto Freire Lobato	6577 Médico Nefrologista
Daniel Rogerio de Oliveira Neto	9359 Médico Nefrologista
Natalia Melazo Mendonça Machado	012631 Médico Nefrologista
Marcio Felipe do Nascimento Ramos	100400 Médico Nefrologista

• Relação de Serviços:
Serviços Especializados em Nefrologia e Hemodiálise em à Beira Leito.

- **Relação de Equipamentos Técnicos:**

Máquina de HD – Nipro Diamax Full– Série 18J16831P

Toray - Modelo TR -800 II – Série E95Z18

Toray - Modelo TR -800 II – Série E96Z55

Máquina de HD – Nipro Diamax – Série 11C5465P

Máquina de HD – Nipro Diamax full – Série 20J22444P

Máquina de HD – Nipro Diamax full – Série 20J22445P

Máquina de Osmose Reversa Portátil – Ipabrás – Série 1267

Máquina de Osmose Reversa Portátil – MCA.OR.PA.01 – Série PA.0029

Máquina de Osmose Reversa Portátil – MCA.OR.PA.01 – Série PA.0092

- **Dias e Horários de Atendimento:**

Sobreaviso com parecer nefrológico 24 horas por dia.

- **Dados Bancários:**

Banco do Itaú

Agência 2939

Conta Corrente 47860-4

- Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):

innefro@hotmail.com

Gerência Geral: Andréa Nascimento – (91) 98896-2070

Marcação de consulta e demais assuntos:

(91) 98896-2070/98896-2071 / (91) 3212-4187

- Nome completo, identidade e CPF de uma testemunha para assinar o contrato juntamente com o (s) representante (s) legal da empresa.

Andréa Paiva do Nascimento

RG 3070771

CPF 399.849.582.72

4.4. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:	sim	não se aplica
4.4.1. Organização Civil de Saúde (OCS):		
✓ 4.4.1.1. Cédula de identidade ou outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is);	x	
4.4.1.2. Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual;		x
4.4.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrado e, no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros;	x	
4.4.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;		x
4.4.1.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;		

4.4.1.6. Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;		X
4.4.1.7. Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra 'g', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017		X
4.4.1.7.1. Ata de fundação;		X
8/22. 4.4.1.7.2. Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou;		X
4.4.1.7.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;		X
4.4.1.7.4. Editais de convocação das três últimas Assembleias Gerais extraordinárias; e,		X
4.4.1.7.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e		X
4.4.1.7.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		X
4.4.1.7.7. O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971		X
4.4.1.7.1. Ata de fundação;		X
4.4.1.7.2. Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou;		X
4.4.1.7.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;		X
4.4.1.7.4. Editais de convocação das três últimas Assembleias Gerais extraordinárias; e,		X
4.4.1.7.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e		X
4.4.1.7.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		X
4.4.1.7.7. O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971		X
4.5 Regularidade Fiscal e trabalhista		
4.5.1. Organização Civil de Saúde (OCS):		
4.5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	X	

4.5.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 e alteração);		X
4.5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;	X	
4.5.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 2011; e,	X	
4.5.1.5. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.		X
4.5.1.6. Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra 'b', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017:		X
4.5.1.6.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.		X
4.6. Qualificação técnica:		
4.6.1. Organização Civil de Saúde (OCS):		
4.6.1.1. Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo;	X	
4.6.1.2. Documentação do responsável técnico da OCS:	X	
4.6.1.2.1 RG e CPF;	X	
4.6.1.2.2 Certificado de especialidade;	X	
4.6.1.2.3 Registro no Conselho de Classe.		
4.6.1.3. Relação de membros do corpo clínico, datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados:	X	
4.6.1.3.1 Nome completo;	X	
4.6.1.3.2 Especialidade clínica;	X	
4.6.1.3.3 Número no registro de classe.	X	
4.6.1.4. Alvará de localização e funcionamento válido;	X	
4.6.1.5. Alvará de autorização sanitária válido;	X	
4.6.1.6. O credenciamento da OCS poderá observar as seguintes situações quanto ao alvará de autorização sanitária:	X	
4.6.1.6.1. Situação: Alvará de autorização sanitária vencido;		X
4.6.1.6.1.1. Documento a ser apresentado: alvará vencido, acompanhado de requerimento em tempo hábil (prazo estabelecido na legislação municipal específica, ou, em caso de omissão na legislação do Município, 120 dias antes do término de sua vigência) e comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária.		X
4.6.1.6.2. Situação: requerimento de renovação a destempo (para além dos 120 dias);		X

4.6.1.6.2.1. Documento a ser apresentado: alvará de autorização sanitária válido ou requerimento a destempo, acompanhado de comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária.		X
4.6.1.6.3.Situação: requerimento superveniente a instituição da empresa;	X	
4.6.1.6.3.1. Documento a ser apresentado: alvará válido ou requerimento inicial, acompanhado de comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. Situação: funcionamento decorrente de decreto judicial;	X	

Belém, 06 de Dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO
 Data: 09/12/2024 18:33:15-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mario Roberto Freire Lobato
RG 2392134/SSP-PA

LOBATO & OLIVEIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA S/S LTDA
CNPJ 11.393.231.0001-29

Rua Antônio Barreto , nº 130 – Ed. Village Office Sala 201 – Umarizal – CEP 66.055-050 – Belém/Pa.

Fone: (91) 3212-4187 / 98896-2070 – E-mail: innefro@hotmail.com